



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 143/2017

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho do FUNDEB para novo mandato, relativo ao biênio 2017-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 24/20007 de 29/05/2007 e Nº 36/2015 de 16/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação” – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Rio Bom, conforme as indicações das respectivas representações:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO
- b) Suplente: DHEISON MORO ROSSI

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: VALDEMIR FERNANDES
- b) Suplente: VANIELLY MARA DE OLIVEIRA

II – Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: GILMAR FERNANDO DOS SANTOS
- b) Suplente: CÉLIA DOS SANTOS MORI

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: CÉLIA LEMES PEREIRA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

b) Suplente: EDILENE PARTO ALVES VILELA

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas

Públicas:

a) Titular: ELLEN APARECIDA MARANGONI

b) Suplente: NATALIA BONFÁ DE ANDRADE ARAÚJO

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: DIENEFER TUANI DA SILVA MAIA

b) Suplente: PRISCILA CARINA DE BARROS

a) Titular: SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA

b) Suplente: FERNANDA APARECIDA RODRIGUES

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: ELEANDRO ALVES LEITE

b) Suplente: VANDERLI APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO

a) Titular: ANTONIO MARCOS DA SILVA

b) Suplente: LUIZ VIEIRA DA SILVA

VII – Representantes do Conselho Tutelar de Rio Bom:

a) Titular: VALDECIR VIEIRA FERNANDES

b) Suplente: DAIANE PAULINO FERNANDES

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

Parágrafo único. Os representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura não ocuparão cargos da Diretoria do Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, desta forma revogando o Decreto Nº 102/2015 de 17 de Novembro de 2015, bem como demais disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos
27 dias do mês de Novembro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal